



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
ITAPAGIPE/MG  
EDITAL N° 01/2026



**ANEXO I - CARGOS, ESCOLARIDADES, REQUISITOS PARA INGRESSO, JORNADAS DE TRABALHO, VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD) E VENCIMENTO INICIAL**

**ELEMENTAR (ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO)**

| CARGO                                | REQUISITO  | JORNADA DE TRABALHO | VAGAS         |         |             | VENCIMENTO MENSAL* |
|--------------------------------------|--|---------------------|---------------|---------|-------------|--------------------|
|                                      |  |                     | AMPLA CONCOR. | PcD (*) | TOTAL VAGAS |                    |
| <b>101 - COVEIRO</b>                 | Escolaridade Elementar   | 40 horas semanais   | 01            | 00      | <b>01</b>   | R\$ 1.669,57       |
| <b>102 - COZINHEIRO</b>              | Escolaridade Elementar   | 40 horas semanais   | 07            | 01      | <b>08</b>   | R\$ 1.669,57       |
| <b>103 - FAXINEIRO</b>               | Escolaridade Elementar   | 40 horas semanais   | 28            | 02      | <b>30</b>   | R\$ 1.669,57       |
| <b>104 - GUARDA NOTURNO</b>          | Escolaridade Elementar   | 40 horas semanais   | 02            | 00      | <b>02</b>   | R\$ 1.669,57       |
| <b>105 - MOTORISTA</b>               | Escolaridade Elementar e Habilidade para Motorista Categoria D ou superior | 40 horas semanais   | 11            | 01      | <b>12</b>   | R\$ 2.302,91       |
| <b>106 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA</b> | Escolaridade Elementar e Habilidade para Motorista Categoria D ou superior | 40 horas semanais   | 05            | 01      | <b>06</b>   | R\$ 2.708,89       |
| <b>107 - OPERADOR DE SERRA</b>       | Escolaridade Elementar   | 40 horas semanais   | 01            | 00      | <b>01</b>   | R\$ 2.302,91       |
| <b>108 - OPERÁRIO</b>                | Escolaridade Elementar   | 40 horas semanais   | 09            | 01      | <b>10</b>   | R\$ 1.669,57       |
| <b>109 - PEDREIRO</b>                | Escolaridade Elementar   | 40 horas semanais   | 02            | 00      | <b>02</b>   | R\$ 2.708,89       |
| <b>110 - ZELADOR</b>                 | Escolaridade Elementar   | 40 horas semanais   | 03            | 00      | <b>03</b>   | R\$ 1.669,57       |

PCI Concursos



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
ITAPAGIPE/MG  
EDITAL N° 01/2026**

**ENSINO MÉDIO COMPLETO**

| <b>CARGO</b>                                  | <b>REQUISITO</b>   | <b>JORNADA DE TRABALHO</b> | <b>VAGAS</b>         |                |                    | <b>VENCIMENTO MENSAL</b> |
|---|--|----------------------------|----------------------|----------------|--------------------|--------------------------|
|   |  |                            | <b>AMPLA CONCOR.</b> | <b>PcD (*)</b> | <b>TOTAL VAGAS</b> |                          |
| <b>301 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>          | Ensino Médio Completo  | 40 horas semanais          | 19                   | 01             | <b>20</b>          | R\$ 1.669,57             |
| <b>302 - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO</b> | Ensino Médio Completo + Curso de Auxiliar de Saúde Bucal - ABS e registro no conselho de classe. | 40 horas semanais          | 03                   | 00             | <b>03</b>          | R\$ 1.669,57             |
| <b>303 - CUIDADOR SOCIAL</b>                  | Ensino Médio Completo e Habilitação para Motorista Categoria B ou Superior.                      | 40 horas semanais          | 03                   | 00             | <b>03</b>          | R\$ 2.302,91             |
| <b>304 - EDUCADOR SOCIAL</b>                  | Ensino Médio Completo  | 40 horas semanais          | 02                   | 00             | <b>02</b>          | R\$ 1.669,57             |
| <b>305 - MONITOR ESCOLAR</b>                  | Ensino Médio Completo  | 30 horas semanais          | 05                   | 01             | <b>06</b>          | R\$ 1.669,57             |
| <b>306 - PORTEIRO</b>                         | Ensino Médio Completo.   | 40 horas semanais          | 04                   | 00             | <b>04</b>          | R\$ 1.669,57             |

**ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO**

| <b>CARGO</b>                       | <b>REQUISITO</b>   | <b>JORNADA DE TRABALHO</b> | <b>VAGAS</b>         |                |                    | <b>VENCIMENTO MENSAL*</b> |
|------------------------------------|--|----------------------------|----------------------|----------------|--------------------|---------------------------|
|                                    |  |                            | <b>AMPLA CONCOR.</b> | <b>PcD (*)</b> | <b>TOTAL VAGAS</b> |                           |
| <b>401 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b> | Ensino Médio Completo; Curso Técnico em Enfermagem e registro no Conselho de Classe. | 40 horas semanais          | 09                   | 01             | <b>10</b>          | R\$ 1.669,57              |
| <b>402 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA</b> | Ensino Médio Completo; Curso Técnico em Radiologia e registro no Conselho de Classe. | 20 horas semanais          | 01                   | 00             | <b>01</b>          | R\$ 2.302,91              |



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
ITAPAGIPE/MG  
EDITAL N° 01/2026**

**ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

| <b>CARGO</b>                       | <b>REQUISITO</b>   | <b>JORNADA DE TRABALHO</b> | <b>VAGAS</b>         |                |                    | <b>VENCIMENTO MENSAL*</b> |
|------------------------------------|--|----------------------------|----------------------|----------------|--------------------|---------------------------|
|                                    |  |                            | <b>AMPLA CONCOR.</b> | <b>PcD (*)</b> | <b>TOTAL VAGAS</b> |                           |
| <b>501 - ANALISTA CLÍNICO</b>      | Ensino Superior Completo em Biomedicina e registro no respectivo Conselho de Classe.         | 40 horas semanais          | 02                   | 00             | <b>02</b>          | R\$ 3.412,92              |
| <b>502 - ASSISTENTE SOCIAL</b>     | Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no respectivo Conselho de Classe.      | 40 horas semanais          | 04                   | 00             | <b>04</b>          | R\$ 3.412,92              |
| <b>503 - CIRURGIÃO DENTISTA</b>    | Ensino Superior Completo em Odontologia e registro no respectivo Conselho de Classe.         | 40 horas semanais          | 02                   | 00             | <b>02</b>          | R\$ 3.412,92              |
| <b>504 - EDUCADOR FÍSICO</b>       | Ensino Superior Completo em Educação Física e registro no respectivo Conselho de Classe.     | 20 horas semanais          | 02                   | 00             | <b>02</b>          | R\$ 2.302,91              |
| <b>505 - ENFERMEIRO</b>            | Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no respectivo Conselho de Classe.          | 40 horas semanais          | 09                   | 01             | <b>10</b>          | R\$ 3.412,92              |
| <b>506 - FARMACÊUTICO</b>          | Ensino Superior Completo em Farmácia e registro no respectivo Conselho de Classe.            | 40 horas semanais          | 03                   | 00             | <b>03</b>          | R\$ 3.412,92              |
| <b>507 - FISIOTERAPEUTA</b>        | Ensino Superior Completo em Fisioterapia e registro no respectivo Conselho de Classe.        | 40 horas semanais          | 02                   | 00             | <b>02</b>          | R\$ 3.412,92              |
| <b>508 - FONOaudiólogo</b>         | Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e registro no respectivo Conselho de Classe.      | 40 horas semanais          | 01                   | 00             | <b>01</b>          | R\$ 3.412,92              |
| <b>509 - NUTRICIONISTA</b>         | Ensino Superior Completo em Nutrição e registro no respectivo Conselho de Classe.            | 40 horas semanais          | 02                   | 00             | <b>02</b>          | R\$ 3.412,92              |
| <b>510 - PEDAGOGO</b>              | Ensino Superior em Pedagogia   | 30 horas semanais          | 02                   | 00             | <b>02</b>          | R\$ 3.412,92              |
| <b>511 - PSICÓLOGO</b>             | Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no respectivo Conselho de Classe.          | 40 horas semanais          | 05                   | 01             | <b>06</b>          | R\$ 3.412,92              |
| <b>512 - TERAPEUTA OCUPACIONAL</b> | Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e registro no respectivo Conselho de Classe. | 40 horas semanais          | 02                   | 00             | <b>02</b>          | R\$ 3.412,92              |

PcD (\*) = Pessoa com Deficiência

|                                      |                      |                            |
|--------------------------------------|----------------------|----------------------------|
| <b>VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: 151</b> | <b>VAGAS PcD: 11</b> | <b>TOTAL DE VAGAS: 162</b> |
|--------------------------------------|----------------------|----------------------------|



## ANEXO II - DESCRIÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

### **CARGO: 101 - COVEIRO** (Lei Municipal nº 63/2011)

#### **ATRIBUIÇÕES:**

Executa os serviços de cavar valetas, cimentar túmulos; abertura de sepulturas e jazigos; varrição de superfícies diversas; carregamento de terra, areia e entulhos; carregamento e armazenamento de materiais; zela pelas chaves e repartições do cemitério; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

### **CARGO: 102 - COZINHEIRO** (Lei Municipal nº 63/2011)

#### **ATRIBUIÇÕES:**

Prepara refeições para servi-las nos horários e locais determinados; realiza suas tarefas em cumprimento às normas de limpeza e de higiene; mantém rigorosamente limpa a cozinha e dependências; prepara lanches, café e sucos; controla os estoques de alimentos e demais materiais utilizados na cozinha, solicitando a reposição necessária; executar outras tarefas correlatas.

### **CARGO: 103 - FAXINEIRO** (Lei Municipal nº 63/2011)

#### **ATRIBUIÇÕES:**

Executa serviços de limpeza e higiene das repartições públicas; recolhe o lixo nas dependências internas; zela pela conservação e controle dos materiais e de equipamentos utilizados; dispensa cuidados especiais com o acondicionamento do lixo; varre e procede a arrumação nos locais de trabalho, sanitários e, vestuários; zela pela conservação de pisos, móveis e utensílios; controla o consumo de gêneros e materiais de limpeza e solicita reposição de estoque quando necessário; cultiva plantas ornamentais adequadas ao ambiente; executar outras tarefas correlatas.

### **CARGO: 104 - GUARDA NOTURNO** (Lei Municipal nº 63/2011)

#### **ATRIBUIÇÕES:**

Executa serviços de vigilância, segurança e recepção de bens públicos municipais com base em regras de conduta pré-determinadas, para assegurar a ordem do prédio e a segurança de local; exerce a vigilância em praças, logradouros públicos, centros esportivos, creches, centros de saúde, estabelecimentos de ensino e de pessoas, veículos e materiais, zela pela segurança de veículos e equipamentos.

### **CARGO: 105 - MOTORISTA** (Lei Municipal nº 63/2011)

#### **ATRIBUIÇÕES:**

Dirigir os veículos pertencentes a Administração Pública Municipal, observando as Leis e Normas de trânsito; verificar as condições do veículo antes da sua utilização, conferindo o nível do óleo e outros aspectos correlatos; zelar pelo funcionamento, abastecimento, limpeza e conservação do veículo, providenciando o serviço especializado, quando necessário; recolher o veículo após o serviço, estacionando-o em local estabelecido; verificar a documentação do veículo; orientar o carregamento e descarregamento de cargas; zelar pela segurança dos passageiros; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que for necessário; acompanhar a revisão e manutenção preventiva do veículo; registrar o controle de quilometragem, viagens realizadas, consumo de combustível;; executar outras tarefas afins.

### **CARGO: 106 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA** (Lei Municipal nº 63/2011)

#### **ATRIBUIÇÕES:**

Dirigir veículos destinados ao transporte de doentes; atuar de conformidade com as normas de trânsito e as noções de primeiros socorros; apresentar relatórios contendo dados pertinentes aos fatos ocorridos durante as viagens e que sejam necessários a avaliação da saúde dos doentes; zelar pelo funcionamento, abastecimento, limpeza e conservação do veículo, providenciando o serviço especializado, quando necessário; recolher o veículo após o serviço, estacionando-o em local estabelecido; verificar a documentação do veículo; orientar o carregamento e descarregamento de cargas; zelar pela segurança



dos passageiros; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que for necessário; acompanhar a revisão e manutenção preventiva do veículo; registrar o controle de quilometragem, viagens realizadas, consumo de combustível; executar outras tarefas afins.

**CARGO: 107 - OPERADOR DE SERRA** (Lei Municipal nº 63/2011)

**ATRIBUIÇÕES:**

Orientar a seleção e preparo da madeira a ser utilizada; operar máquinas de serrar; zelar pela qualidade do serviço garantindo a sua correta execução; adotar medidas de segurança afim de evitar acidentes; efetuar pequenos reparos de urgência; acompanhar os serviços de manutenção e de conserto efetuando os testes necessários; anotar dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível e outras ocorrências.

**CARGO: 108 - OPERÁRIO** (Lei Municipal nº 63/2011)

**ATRIBUIÇÕES:**

auxilia no trabalho de construção de prédios públicos preparando o material a ser utilizado pelo pedreiro; realizar serviços de limpeza, aterro e de nivelamento do solo; zelar pelas ferramentas e utensílios; executar outras tarefas afins.

prepara canteiros para hortaliças efetuando o plantio de sementes e mudas; zelar, carpir o mato e aguar; auxilia no trabalho de serrar madeiras; realiza outras atividades correlatas.

**CARGO: 110- ZELADOR** (Lei Municipal nº 63/2011)

**ATRIBUIÇÕES:**

Zela pela conservação e controle dos materiais e de equipamentos utilizados; dispensa cuidados especiais com o acondicionamento do lixo; varre e procede a arrumação nos locais de trabalho, sanitários e, vestuários; zela pela conservação de pisos, móveis e utensílios; controla o consumo de gêneros e materiais de limpeza e solicita reposição de estoque quando necessário; cultiva plantas ornamentais adequadas ao ambiente; executa outras tarefas correlatas.

**CARGO: 301 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO** (Lei Municipal nº 63/2011 - Lei Municipal 560/2025)

**ATRIBUIÇÕES:**

Recolhe e distribui correspondências; auxilia na execução de serviços administrativos; carimba, protocola, colhe assinaturas; auxiliar no atendimento ao público prestando informações de caráter geral pessoalmente ou por telefone; atendimento ao protocolo e serviços de almoxarifado realizando serviços de controle de estoques; serviços de digitação e conferência; serviços de xerox; atende às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados; obtém ou fornece informações; arquiva processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa; autua documentos e preenche fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos seus superiores.

**CARGO: 302 - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO** (Lei Municipal nº 63/2011)

**ATRIBUIÇÕES:**

Prepara, instala, manipula, controla e armazena materiais e equipamentos próprios de consultório odontológico; esteriliza instrumental; controla agenda; recepciona pacientes; zela pela higiene e asseio do consultório; executa tarefas de higiene bucal; conhece equipamentos, ferramentas e instrumentos manuais, mecânicos, elétricos e eletrônicos, necessários para o desenvolvimento do trabalho; encaminha para o lixo hospitalar resíduos e solventes, defensivos, com base em normas padronizadas de segurança ou métodos e técnicas indicadas por profissionais da área; executa ou promove, conforme o caso, atividades de manutenção preventiva e corretiva, necessárias à conservação de equipamentos, instrumentos e outros materiais da área de atuação; coleta e prepara materiais; zela pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.



**CARGO: 303 - CUIDADOR SOCIAL** (Lei Municipal n° 560/2025)

**ATRIBUIÇÕES:**

Prestar cuidados a indivíduos em situação de vulnerabilidade social, auxiliando em suas necessidades básicas e atividades cotidianas.

**CARGO: 304 – MONITOR ESCOLAR** (Lei Municipal n° 562/2025)

**ATRIBUIÇÕES:**

- I- Auxiliar no planejamento e executar a socialização das crianças no âmbito da unidade escolar;
- II- Auxiliar no planejamento e executar atividades de recreação visando à integração e socialização das crianças através de jogos, brincadeiras folclóricas, brincadeiras livres, atividades educativas com dança, teatro, vídeo e estórias;
- III- Desenvolver noções de higiene, disciplina, respeito e cidadania;
- IV- Auxiliar na organização dos momentos em que são previstos cuidados com o corpo, banho, lavagem das mãos, higiene oral, alimentação, uso dos sanitários e repouso;
- V- Dar assistência às crianças;
- VI- Participar e colaborar nos eventos realizados na unidade escolar;
- VII- Promover ambiente de respeito mútuo e cooperação entre as crianças e os demais profissionais da instituição;
- VIII- Informar o professor regente e a direção da unidade escolar sobre qualquer irregularidade no ambiente escolar ou alteração no estado geral de saúde das crianças para que se tomem providências imediatas;
- IX - Observar diariamente o estado de saúde das crianças, verificando temperatura corporal, aspectos gerais além de outros indicadores e, caso identificado alguma anormalidade, comunicar o professor ou a direção;
- X - Utilizar, quando necessário, ações de primeiros socorros, desde que apto para tanto;
- XI- Acompanhar e cuidar dos menores durante a permanência na unidade escolar, proporcionando-lhes um ambiente tranquilo, afetuoso e seguro;
- XII- Zelar pelo material, equipamentos e brinquedos existentes na instituição;
- XIII- Auxiliar na alimentação das crianças e garantir o cardápio com restrições se houver, indicação médica para a realização desse procedimento;
- XIV- Orientar e acompanhar o descanso das crianças no intervalo entre os períodos de atendimento pedagógico;
- XV- Organizar o material pedagógico e de consumo da sala de aula, informando estoque e orientando o professor a solicitar aqueles com necessidade de reposição;
- XVI- Acompanhar as crianças em atividades extrassala, para desenvolvimento das atividades pedagógicas ou de atividades extraordinárias organizadas pela unidade escolar;
- XVII- Seguir a orientação do professor de sala, da direção da instituição, coordenação e supervisão da unidade escolar;
- XVIII- Participar das reuniões realizadas pela direção da instituição e da Secretaria Municipal de Educação;
- XIX - Conhecer e auxiliar na aplicação do Projeto-Político Pedagógico e o Regimento Escolar da instituição no que couber ao seu cargo;
- XX- Auxiliar na elaboração/atualização do Projeto-Político Pedagógico da instituição;
- XXI- Monitoria no transporte escolar, inclusive de alunos com necessidades especiais.
- XXII – Realizar outras atividades correlatas, conforme determinado.

**CARGO: 305 - EDUCADOR SOCIAL** (Lei Municipal n° 591/2025)

**ATRIBUIÇÕES:**

Realizar visitas domiciliares e comunitárias com o objetivo de acompanhar, orientar e apoiar famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social; promover o fortalecimento dos vínculos familiares e



## CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE/MG - EDITAL N° 01/2026



comunitários por meio de apoio, diálogo e encaminhamentos adequados; prestar informações sobre programas, projetos e benefícios disponíveis no município; redigir, elaborar e expedir documentos, relatórios e formulários das atividades correlatas a função; executar outras atribuições afins que lhe forem delegadas dentro da área da atuação.

### **CARGO: 306 - PORTEIRO (Lei Municipal n° 560/2025)**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

Controlar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais no local em que for designado, prestar informações aos visitantes e usuários da repartição, manter a ordem e segurança na portaria, receber correspondências e entregas, encaminhando-as aos responsáveis, acionar serviços de emergência, quando necessário e zelar pela limpeza e organização da área da portaria.

### **CARGO: 401 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Lei Municipal n° 235/2018)**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em estabelecimentos públicos de assistência médica e em domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administrando medicamentos e ofertando cuidados de higiene, movimentação e alimentação; realizar curativos e procedimentos congêneres; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; executar ações de tratamento simples; participar das ações das equipes de saúde; atender a chamados dos pacientes para verificar os pedidos e atendê-los ou comunicar ao responsável, queixas, sintomas ou anormalidades observadas; acompanhar e conduzir os pacientes para a realização de exames complementares e auxiliar o médico na realização de exames; realizar coleta de material para exames laboratoriais; prestar assistência ao paciente; atuar sob supervisão de enfermeiro; desempenhar tarefas de instrução cirúrgica; executar atividades de apoio como lavagem e preparo de material para esterilização, preparo de cama simples e do enfermo; receber, conferir e arrumar a roupa que chega da lavanderia; organizar ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos; desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família; participar de campanhas de vacinação e prevenção; acompanhar pacientes para tratamento fora do domicílio, quando solicitado; exercer quando designado e no interesse público as atribuições previstas no inciso III do Art. 4º da Lei Municipal n° 138 de 07 de maio de 2014 e executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo, conforme legislação pertinente.

### **CARGO: 402 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA (Lei Municipal n° 63/2011)**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

Executa exames radiológicos sob a supervisão do médico, posicionando adequadamente o paciente e acionando o aparelho de Raio X; seleciona os filmes a serem utilizados, atendendo ao tipo de radiologia requisitada pelo médico, opera o aparelho de Raios-X de conformidade com a técnica exigida; registra os dados das radiografias realizadas para possibilitar a elaboração do boletim estatístico; controla o estoque de filmes, contrastes e de outros materiais de utilização verificando os níveis de gasto para assegurar a continuidade do atendimento.

### **CARGO: 501 - ANALISTA CLÍNICO (Lei Municipal n° 597/2026)**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

Executa atividades laboratoriais, emite resultados de exames e acompanha a rotina do laboratório de análises; realiza o controle de medicamentos; estimula debates sobre saúde com grupos de pacientes e grupos organizadores e pela comunidade em geral; participa do planejamento de assistência à saúde, articulando-se com outras instituições para a implementação de ações integradas; integrar equipe



multiprofissional para assegurar o efetivo às necessidades da população; executar outras tarefas de acordo com as atribuições próprias de sua unidade e da natureza do seu trabalho, conforme determinação superior e, de acordo com o que dispõe a Lei que regulamenta a profissão; executar demais atividades da profissão previstas pela Lei Federal.

**CARGO: 502 - ASSISTENTE SOCIAL** (Lei Municipal n° 235/2018)

**ATRIBUIÇÕES:**

Planejar e supervisionar a execução de programas de Assistência Social; Selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência social; Realizar e/ou orientar estudos ou pesquisas no campo da assistência social; Preparar programas de trabalho referentes ao serviço social; Supervisionar o trabalho dos auxiliares do Serviço Social; Realizar e interpretar pesquisas sociais; Orientar e coordenar trabalhos nos casos de reabilitação profissional; Encaminhar clientes a dispensários e a hospitais, acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos, assistindo aos familiares; Planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e suas famílias; Fazer triagem dos casos apresentados para estudo ou encaminhamento; Estudar os antecedentes da família; participar de seminários; orientar os pais, em grupos ou individualmente, sobre o tratamento adequado; Orientar nas seleções socioeconômicas para a concessão de bolsas de estudo programas governamentais e outros auxílios; Selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência à velhice, à infância abandonada, a cegos, etc.; Fazer levantamentos socioeconômicos com vistas a planejamento habitacional, nas comunidades; Pesquisar problemas relacionados com a biometria médica; Planejar modelos de formulários e supervisionar a organização de fichários e registros dos casos investigados; Prestar serviços em creches e escolas, centros de cuidados diurnos de oportunidades e sociais; Executar outras tarefas correlatas e as que lhe forem atribuídas.

**CARGO: 503 - CIRURGIÃO DENTISTA** (Lei Municipal n° 63/2011)

**ATRIBUIÇÕES:**

Previne, diagnostica e trata das enfermidades e infecções dos dentes e da boca de munícipes que procuram pelo serviço odontológico da Prefeitura Municipal; ministra diversas formas de tratamento cirúrgico, medicamentoso e de outra natureza para as doenças e infecções dos dentes de munícipes; elabora e aplica medidas de caráter público, para diagnosticar e melhorar as condições de higiene dentária e bucal das pessoas que procuram pelo atendimento nas Unidades Básicas de Saúde da Prefeitura; sugere, promove e coordena programas de saúde bucal preventiva, para serem desenvolvidos nos diferentes níveis sociais e órgãos do município; acompanha, verifica e orienta a limpeza geral do consultório odontológico e a assepsia do instrumental utilizado; solicita a reposição periódica de material de consumo, conforme normas estabelecidas. Preenche fichas individuais dos pacientes e relatório mensal do trabalho realizado; executa outras tarefas afins que lhes forem atribuídas.

**CARGO: 504 – EDUCADOR FÍSICO** (Lei Municipal n° 560/2025)

**ATRIBUIÇÕES:**

Planejar e executar atividades físicas e educativas, promovendo a saúde e o bem-estar da população e alunos das escolas municipais

**CARGO: 505 - ENFERMEIRO** (Lei Municipal n° 63/2011)

**ATRIBUIÇÕES:**

Executa as atividades profissionais típicas, correspondentes a sua respectiva habilitação superior, de acordo com as competências do órgão onde atua; planeja, coordena e executa programas, projetos e atividades relativas à área de competência visando o atendimento adequado à população; presta assessoramento técnico em sua área de conhecimento, propõe programas de treinamento de agentes de saúde, com vistas ao desenvolvimento profissional dos servidores da área de saúde; elabora estudos, pesquisas e análises relativas às atividades da unidade onde atua; orientar e supervisionar trabalhos



executados por seus auxiliares; coordena e acompanha a realização de campanhas de saúde; executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

**CARGO: 506 - FARMACÊUTICO** (Lei Municipal nº 63/2011)

**ATRIBUIÇÕES:**

Controla os medicamentos; responde pela Farmácia Básica e hospitalar do Município; responde pelos serviços da vigilância sanitária do Município; executa outros trabalhos pertinentes à função do farmacêutico; observa e cumpre as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

**CARGO: 507 - FISIOTERAPEUTA** (Lei Municipal nº 63/2011)

**ATRIBUIÇÕES:**

Avalia, propõe e aplica programas de tratamento fisioterápico, conforme encaminhamento médico, seguindo técnicas específicas; participa de programas de saúde desenvolvidos pelo Município dentro de sua área específica e a critério do Gestor de Saúde do Município; elabora relatórios dos casos atendidos, conforme normas estabelecidas pelo órgão em que está lotado; propõe e desenvolve programas de prevenção que visem a melhoria da Saúde da população, observando as diretrizes traçadas pelo órgão; orienta e supervisiona o trabalho de auxiliares dentro da sala de atendimento, seja quanto ao uso, ou mesmo, manutenção dos aparelhos utilizados nas sessões de fisioterapia; executa outras tarefas afins que lhes forem atribuídas.

**CARGO: 508 - FONOAUDIÓLOGO** (Lei Municipal nº 63/2011)

**ATRIBUIÇÕES:**

Avalia a deficiência dos pacientes realizando exames fonéticos da linguagem e audiometria; elabora planos de tratamentos dos pacientes com base nas informações médicas, nos resultados dos testes de avaliação e nas peculiaridades de cada caso; desenvolve trabalhos de redução neuromuscular e a reabilitação do paciente; promove a reintegração dos pacientes à família.

**CARGO: 509 - NUTRICIONISTA** (Lei Municipal nº 63/2011)

**ATRIBUIÇÕES:**

Planeja, organiza, dirige, supervisiona e avalia os serviços de alimentação e nutrição; presta assistência e educação nutricional a coletividade; formaliza programas e eventos, visando à prevenção de doenças, promoção, manutenção e recuperação da saúde; presta assistência dietética e promove a educação nutricional a indivíduos, em nível hospitalar, ambulatorial, domiciliar, visando à recuperação da saúde.

**CARGO: 510 - PEDAGOGO** (Lei Municipal nº 591/2025)

**ATRIBUIÇÕES:**

Realizar oficinas socioeducativas; planejar, promover, desenvolver e avaliar atividades pedagógicas; favorecer o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; prevenir situações de vulnerabilidade e risco social; trabalhar em equipe multiprofissional, contribuindo com sua formação pedagógica com o planejamento e execução das ações educativas; estimular a participação ativa dos usuários; elaborar relatórios das atividades desenvolvidas; participar de reuniões, atividades e encontros para avaliação e capacitação; executar outras atribuições afins que lhe forem delegadas dentro da área da atuação.

**CARGO: 511 - PSICÓLOGO** (Lei Municipal nº 63/2011)

**ATRIBUIÇÕES:**

Desenvolve atividades na área de psicologia clínica, psicologia do trabalho e educacional; estuda e avalia indivíduos que apresentem distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social elaborando aplicação de técnicos apropriados, diagnóstico e tratamento; articula-se com profissionais do Serviço Social para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos; participa do



## CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE/MG - EDITAL N° 01/2026



processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho; analisa e propõe encaminhamento no que se refere ao comportamento de educadores e educandos no processo ensino/aprendizagem, nas relações e processos interpessoais que se dão no âmbito da educação.

### **CARGO: 512 - TERAPEUTA OCUPACIONAL (Lei Municipal n° 560/2025)**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

Realizar tratamentos terapêuticos ocupacionais para pacientes com diferentes condições, promovendo sua reintegração social e funcional.

PCI Concursos



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
ITAPAGIPE/MG  
EDITAL N° 01/2026

ANEXO III – QUADRO DE PROVAS

ELEMENTAR (ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO) E ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

| CARGO                                | PROVA OBJETIVA (*)<br>(CONTEÚDOS, N° DE QUESTÕES E PESOS) |                        |                               | TOTAL DE QUESTÕES | TOTAL DE PONTOS (*) |
|--------------------------------------|---|------------------------|-------------------------------|-------------------|---------------------|
|                                      | PORTUGUÊS<br>(Peso 5)                                     | MATEMÁTICA<br>(Peso 4) | CONHEC.<br>GERAIS<br>(Peso 2) |                   |                     |
| <b>101 - COVEIRO</b>                 |   |                        |                               |                   |                     |
| <b>102 - COZINHEIRO</b>              |   |                        |                               |                   |                     |
| <b>103 - FAXINEIRO</b>               |   |                        |                               |                   |                     |
| <b>104 - GUARDA NOTURNO</b>          |   |                        |                               |                   |                     |
| <b>105 - MOTORISTA</b>               |   |                        |                               |                   |                     |
| <b>106 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA</b> | 10  | 10                     | 05                            | 25                | 100,0               |
| <b>107 - OPERADOR DE SERRA</b>       |   |                        |                               |                   |                     |
| <b>108 - OPERÁRIO</b>                |   |                        |                               |                   |                     |
| <b>109 - PEDREIRO</b>                |   |                        |                               |                   |                     |
| <b>110 - ZELADOR</b>                 |   |                        |                               |                   |                     |

PCI Concursos



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
ITAPAGIPE/MG  
EDITAL N° 01/2026

ENSINO MÉDIO COMPLETO

| CARGO                                  | PROVA OBJETIVA (*)<br>(CONTEÚDOS, N° DE QUESTÕES E PESOS) |                               |                                  |                     |                               |                                    | TOTAL DE QUESTÕES | TOTAL DE PONTOS (*) |
|--|---|-------------------------------|----------------------------------|---------------------|-------------------------------|------------------------------------|-------------------|---------------------|
|  | PORTUGUÊS<br>(Peso 4)                                     | RACIOC.<br>LÓGICO<br>(Peso 2) | NOÇÕES DE<br>INFORM.<br>(Peso 2) | LEGISL.<br>(Peso 2) | CONHEC.<br>GERAIS<br>(Peso 2) | CONHEC.<br>ESPECÍFICOS<br>(Peso 4) |                   |                     |
| 301 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO          | 10  | 05                            | 05                               | 05                  | 05                            | 05                                 | 35                | 100,0               |
| 302 - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO |   |                               |                                  |                     |                               | 05                                 |                   |                     |
| 303 - CUIDADOR SOCIAL                  |   |                               |                                  |                     |                               | 05                                 |                   |                     |
| 304 - EDUCADOR SOCIAL                  |   |                               |                                  |                     |                               | 05                                 |                   |                     |
| 305 - MONITOR ESCOLAR                  |   |                               |                                  |                     |                               | 05                                 |                   |                     |
| 306 - PORTEIRO                         |   |                               |                                  |                     |                               | 05                                 |                   |                     |

ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

| CARGO                       | PROVA OBJETIVA (*)<br>(CONTEÚDOS, N° DE QUESTÕES E PESOS) |                               |                                  |                     |                               |                                    | TOTAL DE QUESTÕES | TOTAL DE PONTOS (*) |
|-----------------------------|---|-------------------------------|----------------------------------|---------------------|-------------------------------|------------------------------------|-------------------|---------------------|
|                             | PORTUGUÊS<br>(Peso 4)                                     | RACIOC.<br>LÓGICO<br>(Peso 2) | NOÇÕES DE<br>INFORM.<br>(Peso 2) | LEGISL.<br>(Peso 2) | CONHEC.<br>GERAIS<br>(Peso 2) | CONHEC.<br>ESPECÍFICOS<br>(Peso 4) |                   |                     |
| 401 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 10  | 05                            | 05                               | 05                  | 05                            | 05                                 | 35                | 100,0               |
| 402 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA |   |                               |                                  |                     |                               | 05                                 |                   |                     |



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
ITAPAGIPE/MG  
EDITAL N° 01/2026

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

| CARGO                       | PROVA OBJETIVA (*)<br>(CONTEÚDOS, N° DE QUESTÕES E PESOS) |                               |                                     |                     |                               |                                    | TOTAL DE QUESTÕES | TOTAL DE PONTOS (*) | PROVA DE TÍTULOS |
|-----------------------------|---|-------------------------------|-------------------------------------|---------------------|-------------------------------|------------------------------------|-------------------|---------------------|------------------|
|                             | PORTUGUÊS<br>(Peso 4)                                     | RACIOC.<br>LÓGICO<br>(Peso 2) | NOÇÕES<br>DE<br>INFORM.<br>(Peso 2) | LEGISL.<br>(Peso 2) | CONHEC.<br>GERAIS<br>(Peso 2) | CONHEC.<br>ESPECÍFICOS<br>(Peso 4) |                   |                     |                  |
| 501 - ANALISTA CLÍNICO      | 05  | 05                            | 05                                  | 05                  | 05                            | 10                                 | 35                | 100,0               | 10,0             |
| 502 - ASSISTENTE SOCIAL     |   |                               |                                     |                     |                               | 10                                 |                   |                     |                  |
| 503 - CIRURGIÃO DENTISTA    |   |                               |                                     |                     |                               | 10                                 |                   |                     |                  |
| 504 - EDUCADOR FÍSICO       |   |                               |                                     |                     |                               | 10                                 |                   |                     |                  |
| 505 - ENFERMEIRO            |   |                               |                                     |                     |                               | 10                                 |                   |                     |                  |
| 506 - FARMACÊUTICO          |   |                               |                                     |                     |                               | 10                                 |                   |                     |                  |
| 507 - FISIOTERAPEUTA        |   |                               |                                     |                     |                               | 10                                 |                   |                     |                  |
| 508 - FONOAUDIÓLOGO         |   |                               |                                     |                     |                               | 10                                 |                   |                     |                  |
| 509 - NUTRICIONISTA         |   |                               |                                     |                     |                               | 10                                 |                   |                     |                  |
| 510 - PEDAGOGO              |   |                               |                                     |                     |                               | 10                                 |                   |                     |                  |
| 511 - PSICÓLOGO             |   |                               |                                     |                     |                               | 10                                 |                   |                     |                  |
| 512 - TERAPEUTA OCUPACIONAL |   |                               |                                     |                     |                               | 10                                 |                   |                     |                  |

(\*) Aprovação: mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos nas Provas Objetivas, sem zerar nenhum conteúdo.



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE/MG EDITAL N° 01/2026



## ANEXO IV – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

### ESCOLARIDADE ELEMENTAR

#### PORTUGUÊS

Ortografia: uso de S e Z. Emprego de SS, C, Ç, X, CH, EX, J e G. Divisão silábica: separação e partição de sílabas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica: princípios básicos (regras), classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Classe de palavras (classes gramaticais). Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Sinônimos e antônimos. Interpretação de texto [informativo ou literário].

#### MATEMÁTICA

Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais. Problemas. Regra de três. Números primos. Transformação em dias, horas, minutos e segundos. Sistema Monetário Brasileiro. Raciocínio lógico: Sequências Lógicas envolvendo números, letras e figuras.

### CONHECIMENTOS GERAIS

Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo ocorridos nos últimos 05 (cinco) anos, divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Estado, do Brasil e do mundo. Questões da realidade, econômica, cultural, histórica, geográfica e socioambiental do Estado de Minas Gerais. Notícias em Geral – Site da Prefeitura de Itapagipe.

### ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

#### PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de texto. Significação das palavras. Figuras de Sintaxe. Figuras de Linguagem. Articulação textual: operadores sequenciais, expressões referenciais. Coesão e coerência textual. Identificação, definição, classificação, flexão e emprego das classes de palavras; formação de palavras. Verbos: flexão, conjugação, vozes, correlação entre tempos e modos verbais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Colocação pronominal. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Acentuação gráfica. Ortografia. Pontuação. Variação linguística.

#### RACIOCÍNIO LÓGICO

Noções básicas da lógica matemática: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos, problemas com tabelas e argumentação. Linguagem dos conjuntos: Notação e representação de conjuntos; Elementos de um conjunto e relação de pertinência; Igualdade de conjuntos; Relação de inclusão; Subconjuntos; Conjunto unitário; Conjunto vazio; Conjuntos das partes; Formas e representações de conjuntos; Conjunto finito e infinito; Conjunto universo; Operações com conjuntos; União. Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Números decimais. Valor absoluto. Propriedades no conjunto dos números naturais. Decomposição de um número natural em fatores primos. Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Verdades e Mentiras: resolução de problemas. Sequências (com números, com figuras, de palavras). Análise combinatória e probabilidade. Problemas envolvendo raciocínio lógico.

#### NOÇÕES DE INFORMÁTICA

**Noções de Sistemas de Backup:** Tipos de *backup*. Planos de contingência. Meios de armazenamento para *backups*. **Noções de Sistemas operacionais:** conhecimentos do ambiente *Windows*. *Windows* 10: operações



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE/MG EDITAL N° 01/2026



com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho; trabalho com pastas e arquivos: localização de arquivos e pastas; movimentação e cópia de arquivos e pastas; tipos de arquivos e extensões; criação, renomeação e exclusão de arquivos e pastas; configurações básicas do *Windows*: resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano, protetor de tela; *Windows Explorer*. **Editor de texto Microsoft Word 2016 e superior**: criação, edição, formatação e impressão; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras; geração de mala direta. **Planilha eletrônica Microsoft Excel 2016 e superior**: criação, edição, formatação e impressão; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados. **Software de Apresentações PowerPoint 2016 e superior**: criação, edição, formatação e impressão das apresentações. **Conhecimentos de internet**: noções básicas; correio eletrônico (receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens); navegadores (*Google Chrome*, *Mozilla Firefox* e *Microsoft Edge*). **Noções de rede de computadores**: conceitos e serviços relacionados à *Internet*, tecnologias e protocolos da *internet*, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à *internet/intranet*. **Noções de Hardware e Software**: Fundamentos de computação: Conceitos de *hardware* e *software*. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (*hardware* e *software*). Conceitos de segurança da informação, noções básicas de segurança da informação. Políticas de Segurança da Informação. Classificação da informação, segurança física e segurança lógica. Análise e gerenciamento de riscos. Ameaça, tipos de ataques e vulnerabilidade. Ataques e proteções relativos a hardware, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados e redes. **Rede Sociais**: conceitos e características, vantagens e desvantagens.

## LEGISLAÇÃO

Lei Orgânica do Município. Lei Municipal nº 63/2011, Lei Municipal 55/2011 (Estatuto do servidor), Lei Municipal 560/2025. Lei Municipal 562/2025. Lei Municipal 591/2025. Lei Municipal 597/2026.

## CONHECIMENTOS GERAIS

Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo ocorridos nos últimos 05 (cinco) anos, divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Estado, do Brasil e do mundo. Questões da realidade, econômica, cultural, história, geográfica e socioambiental do Estado de Minas Gerais. Notícias em Geral – Site da Prefeitura de Itapagipe.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### 301 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Organização de arquivo. Departamentalização e Descentralização. Estrutura Organizacional. Formulários. Análise e distribuição do trabalho. Habilidades interpessoais. Negociação. Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021). Almoxarifado e gestão de estoques. Comunicação interpessoal e organizacional. Conflito. Processos Empresariais. Fluxogramas. Formulários. Análise e distribuição do trabalho. Manuais de organização. Políticas e práticas de Recursos Humanos. Redação Oficial: ofícios, comunicações internas, cartas, requerimentos, protocolo, expedição e distribuição de correspondência. Princípios da Administração. Técnicas de serviços de escritório. Conceito de Documentação e sua terminologia. Noções básicas de relações humanas no trabalho e atendimento ao público. Ética profissional. Noções de controle de material.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### 302 – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Atribuições do Auxiliar em Saúde Bucal. Legislação: princípios e normas do exercício da profissão. Código de ética odontológica. Princípios de biossegurança em odontologia: limpeza, desinfecção, antisepsia e esterilização; limpeza do ambiente de trabalho; infecção cruzada: vias de transmissão e principais doenças; equipamento de proteção individual. Ergonomia: técnicas de trabalho a quatro e a seis mãos; instrumentação. Materiais de uso odontológico: técnicas de manipulação; armazenamento. Preparo de bandejas clínicas e



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE/MG EDITAL N° 01/2026



cirúrgicas; preenchimento de fichas clínicas; preparo do paciente para a consulta. Noções de Anatomia e Fisiologia Bucal. Cavidade bucal: componentes e estruturas anatômicas. Anatomia dental: classificação e função dos dentes; nomenclatura e notação dentária. Educação em Saúde Bucal: individual e coletiva. Cárie dentária, doenças periodontais e câncer bucal: conceito, etiologia, medidas de controle e prevenção. Radiologia odontológica: processamento de filme radiográfico, montagem e arquivamento de películas radiográficas e proteção radiológica. Sistema Único de Saúde e Política Nacional de Saúde Bucal.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 303 – CUIDADOR SOCIAL

Controle e administração de medicamentos de acordo com receita. Apoiar na alimentação - técnicas de mastigação e realizar a higiene. Cuidados especiais: dietas; curativos; administração de medicamentos. Decreto Federal nº 3.298/1999, e atualizações. Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Lei Federal nº 7.053/2009, e atualizações. Política Nacional para a População em Situação de Rua. Lei Federal nº 7.853/1989, e atualizações. Estatuto da Pessoa com deficiência. Lei Federal nº 8.069/1990, e atualizações. Estatuto da Criança e do Adolescente. Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes. Plano Nacional de Prevenção e Erradicação ao Trabalho Infantil. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Jogos e brincadeiras infantis. Higiene e educação. Interação escola-família.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 304 – EDUCADOR SOCIAL

Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Lei Federal nº 8.742/1993, e atualizações. Manual de orientações técnicas de Acolhimento Institucional. LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social), e atualizações. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social. Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes. Plano Nacional de Prevenção e Erradicação ao Trabalho Infantil. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Jogos e brincadeiras infantis. Higiene e educação. Interação escola-família. Uso das tecnologias da informação e comunicação no meio escolar.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 305 – MONITOR ESCOLAR

Parâmetros Nacionais de Qualidade na Educação Infantil. Jogos e brincadeiras no espaço escolar. Uso das tecnologias da informação e comunicação no meio escolar: familiaridade com o uso de tecnologia na educação para melhoria da qualidade do ensino. Higiene pessoal, saúde e educação. Segurança no ambiente escolar. Alimentação saudável nas escolas. Noções de primeiros socorros. Medicinação da criança em ambiente escolar. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Didática e Pedagogia: compreensão dos princípios da didática e pedagogia para auxiliar no processo de ensino-aprendizagem. Desenvolvimento Infantil: conhecimento sobre as fases do desenvolvimento infantil, considerando aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais. Metodologias de Ensino: familiaridade com diferentes abordagens e metodologias de ensino para apoiar os professores e os alunos. Acompanhamento Individualizado: habilidade para oferecer suporte individualizado a alunos que precisam de atenção extra ou que enfrentam desafios específicos. Recursos Pedagógicos: conhecimento sobre o uso de materiais didáticos e recursos pedagógicos para enriquecer o ambiente de aprendizado. Comportamento e Disciplina: habilidade para lidar com questões de comportamento e disciplina de forma eficaz, mantendo um ambiente de aprendizado positivo. Comunicação Eficaz: boas habilidades de comunicação para interagir com alunos, pais, professores e outros membros da equipe educacional. Registro e Documentação: capacidade de manter registros precisos sobre o desempenho dos alunos e outras atividades educacionais. Inclusão e Diversidade: apoio à criança com deficiência, sensibilidade para lidar com a diversidade de alunos, promovendo um ambiente inclusivo. Interação Escola-Família: habilidade para estabelecer uma comunicação eficaz com os pais, fornecendo *feedback* sobre o progresso dos alunos. Ética Profissional: adesão a padrões éticos no ambiente educacional. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG). Lei Federal nº 9.394/1996, e atualizações.



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE/MG EDITAL N° 01/2026



## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 306 – PORTEIRO

Controle de acesso de pessoas. Boas práticas de abordagem interpessoal. Preferências de atendimento. Conceitos básicos de segurança contra incêndio. Recepção de pessoas. Encaminhamento de pessoas. Identificação de pessoas. Recepção de autoridades. Ética profissional. Noções de primeiros socorros. Fundamentos para atuação profissional. Portaria e prédios públicos. Legislação aplicada aos Serviços de Porteiro e Vigia. Serviços de porteiro. Tecnologias aplicadas aos serviços de porteiro.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 401 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

**Legislação profissional:** Código de Ética e Exercício da Profissão. Lei do exercício profissional. Sistema Único de Saúde: Leis Orgânicas da Saúde (Lei Federal nº 8.080/1990 e Lei Federal nº 8.142/1990). Princípios e diretrizes do SUS. Pacto pela Saúde. Programa Nacional de Humanização. Redes de Atenção, Política Nacional de Atenção Básica, Atenção domiciliar, Política Nacional de Promoção da Saúde, Programa Nacional de Imunização, Política Nacional de Vigilância em Saúde, Programa Previne Brasil. **Cuidados de Enfermagem:** Sinais vitais. Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem. Preparo, administração e cálculos de medicamentos. Vacinação e calendário vacinal. Cuidados com feridas, suturas, primeiros socorros: dados vitais, oxigenoterapia, sondagem gástrica, vesical, lavagem intestinal, gástrica, aplicações quentes e frias, massagens, observações de sinais e sintomas. Cuidados com o recém-nascido e prematuro, patologias do recém-nascido, noções de crescimento e desenvolvimento, assistência de enfermagem nas FVAS e nas IRAS, terapia de reintegração oral, assistência à criança desidratada e à criança desnutrida, parasitos, doenças transmissíveis comuns na infância. Cuidados com o adulto, patologias crônicas, hipertensão arterial sistêmica, diabetes, noções sobre oncologia, assistência à saúde do trabalhador (principalmente doenças profissionais). Biossegurança. Segurança do Paciente.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 402 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Conhecimentos básicos de anatomia e fisiologia - ossos do crânio, face, coluna, tórax, membros superiores e inferiores, órgãos do tórax e abdômen. Técnicas radiográficas dos membros superiores e inferiores, crânio, face, coluna vertebral, sistema esquelético suas articulações, do aparelho urinário, das vias biliares, do aparelho respiratório. Incidências especiais. Conhecimentos básicos de equipamentos radiológicos e seu funcionamento - Produção de Raios X, estrutura básica da aparelhagem fixa e portátil, câmara escura. Documentação da imagem radiográfica por processamento químico e digital. Conhecimentos de técnicas de revelação e fixação e de elementos dos componentes químicos do revelador e fixador. Qualidade da imagem radiográfica. Conhecimento básico sobre organização de um Serviço de Raios X. Meios de tipos e utilização específica), indicações e contraindicações, em exames de imagens. Conhecimentos de técnicas de utilização do Raios X. Conhecimento em aquisição de imagens tomográficas e gerenciamento dessas imagens em sistemas computadorizados. Conhecimento sobre mamografia, noções de anatomia das mamas e regras gerais para o estudo radiográfico. Princípios da radiosкопia e metodologia aplicada. Legislação concernente ao operador de Raios X. Efeitos biológicos das radiações ionizantes e meios de proteção. Riscos e precauções - Equipamentos de proteção individual e coletiva. Resolução nº 611 de 09 de março de 2022, e atualizações. Portaria nº 485, de 11 de novembro de 2005, e atualizações, (NR 32). Norma CNEN NN 3.01. Vigilância Sanitária. Código de Ética Profissional.



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE/MG EDITAL N° 01/2026



## NÍVEL SUPERIOR

### PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de textos. Variação linguística: diversidade de usos da língua. Discursos direto, indireto e indireto livre. Coerência e coesão textuais. Estratégias argumentativas. Processos de formação de palavras. Classes de palavras: identificação, flexão e emprego de substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções. Verbo: flexão, conjugação, correlação dos modos e tempos verbais, vozes. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Uso dos pronomes relativos. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Emprego do sinal indicativo da crase. Usos da pontuação. Ortografia oficial. Acentuação gráfica.

### RACIOCÍNIO LÓGICO

Noções básicas da lógica matemática: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos, problemas com tabelas e argumentação. Linguagem dos conjuntos: Notação e representação de conjuntos; Elementos de um conjunto e relação de pertinência; Igualdade de conjuntos; Relação de inclusão; Subconjuntos; Conjunto unitário; Conjunto vazio; Conjuntos das partes; Formas e representações de conjuntos; Conjunto finito e infinito; Conjunto universo; Operações com conjuntos; União. Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Números decimais. Valor absoluto. Propriedades no conjunto dos números naturais. Decomposição de um número natural em fatores primos. Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Verdades e Mentiras: resolução de problemas. Sequências (com números, com figuras, de palavras). Análise combinatória e probabilidade. Problemas envolvendo raciocínio lógico.

### NOÇÕES DE INFORMÁTICA

**Noções de Sistemas de Backup:** Tipos de *backup*. Planos de contingência. Meios de armazenamento para *backups*. **Noções de Sistemas operacionais:** conhecimentos do ambiente *Windows*. *Windows 10*: operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho; trabalho com pastas e arquivos: localização de arquivos e pastas; movimentação e cópia de arquivos e pastas; tipos de arquivos e extensões; criação, renomeação e exclusão de arquivos e pastas; configurações básicas do *Windows*: resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano, protetor de tela; *Windows Explorer*. **Editor de texto Microsoft Word 2016 e superior:** criação, edição, formatação e impressão; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras; geração de mala direta. **Planilha eletrônica Microsoft Excel 2016 e superior:** criação, edição, formatação e impressão; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados. **Software de Apresentações PowerPoint 2016 e superior:** criação, edição, formatação e impressão das apresentações. **Conhecimentos de internet:** noções básicas; correio eletrônico (receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens); navegadores (*Google Chrome*, *Mozilla Firefox* e *Microsoft Edge*). **Noções de rede de computadores:** conceitos e serviços relacionados à *Internet*, tecnologias e protocolos da *internet*, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à *internet/intranet*. **Noções de Hardware e Software:** Fundamentos de computação: Conceitos de *hardware* e *software*. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (*hardware* e *software*). Conceitos de segurança da informação, noções básicas de segurança da informação. Políticas de Segurança da Informação. Classificação da informação, segurança física e segurança lógica. Análise e gerenciamento de riscos. Ameaça, tipos de ataques e vulnerabilidade. Ataques e proteções relativos a *hardware*, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados e redes. **Rede Sociais:** conceitos e características, vantagens e desvantagens.

### LEGISLAÇÃO

Lei Orgânica do Município. Lei Municipal nº 63/2011, Lei Municipal 55/2011 (Estatuto do servidor), Lei Municipal 560/2025. Lei Municipal 562/2025. Lei Municipal 591/2025. Lei Municipal 597/2026.



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE/MG EDITAL N° 01/2026



## CONHECIMENTOS GERAIS

Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo ocorridos nos últimos 05 (cinco) anos, divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Estado, do Brasil e do mundo. Questões da realidade, econômica, cultural, história, geográfica e socioambiental do Estado de Minas Gerais. Notícias em Geral – Site da Prefeitura de Itapagipe.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### 501 – ANALISTA CLÍNICO

Coleta: Coleta de sangue arterial e venoso. Transporte, conservação e preparo das amostras. Bioquímica clínica: Realização e interpretação de exames de rotina. Avaliação laboratorial das funções: hepática, renal, cardiovasculares, endócrina, lipídios, equilíbrio hidroeletrolítico e ácido-base, pancreática exócrina e endócrina. Automação em Bioquímica clínica. Controle de qualidade. Urinálise: Análise físico-química, sedimentoscopia e interpretação dos resultados. Fluidos corporais: citologia, citometria e interpretação dos exames. Parasitologia clínica: Diagnóstico laboratorial dos parasitos intestinais, sanguíneos e teciduais. Fundamentos das técnicas utilizadas, métodos de exames parasitológicos e imunológicos das parasitoses. Microbiologia clínica: Bactérias e fungos de interesse clínico. Métodos de coloração, provas bioquímicas de identificação microbiana e meios de cultura. Teste de susceptibilidade aos antimicrobianos. Principais mecanismos de resistência bacteriana. Biossegurança e controle de qualidade em Microbiologia. Hematologia clínica: Métodos de coloração. Fundamentos da hematologia clínica e laboratorial. Interpretação do hemograma: valores de referência. Índices hematimétricos. Anemias, doenças leucocitárias, hemorragias e tromboses. Hemoglobinopatias. Coagulação, distúrbios vasculares e plaquetários. Imunologia clínica: Diagnóstico laboratorial das principais doenças infecciosas e autoimunes. Determinação do grupo sanguíneo e fator RH. Métodos imunológicos para detecção de抗ígenos e anticorpos – Reações. Tipos de Imunidade. Hormônios. Marcadores tumorais. Testes intradérmicos.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### 502 - ASSISTENTE SOCIAL

Planejamento Social. Código de Ética Profissional e Serviço Social (fundamentos). Serviço Social na Previdência. Regulamentação da Profissão de Assistente Social. Legislação da Saúde ligadas a Assistência e da Assistência Social. Política para Crianças e do Adolescentes. Política para Pessoas Idosas. Política para Pessoas com Necessidades Especiais. Instrumentalidade. Direitos Humanos. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS. Desafios da Gestão do SUAS nos Municípios. Vigilância Socioassistencial: Garantia do Caráter Público da Política de Assistência Social. Fundamentos ético-políticos e rumos teórico-metodológicos para fortalecer o Trabalho Social com Famílias na Política Nacional de Assistência Social. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Serviço social e reforma sanitária. Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. Saúde mental e Serviço Social. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990, e atualizações). Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015, e atualizações). Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003, e atualizações). Política Nacional para a População em Situação de Rua. Lei Maria da Penha. Apropriação teórica e prática do projeto ético-político-profissional da Assistência Social.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### 503 - CIRURGIÃO DENTISTA

SB Brasil 2010. Epidemiologia das doenças bucais: cárie, doenças periodontais e câncer bucal: conceito, etiologia, evolução, medidas de controle, diagnóstico, tratamento, prognóstico e prevenção. Uso do flúor na



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE/MG EDITAL N° 01/2026



prevenção e tratamento da cárie dentária; Métodos de Uso Coletivo do Flúor; Fluorose Dentária – Aspectos clínicos e epidemiológicos. Código de Ética em odontologia e trabalho em equipe. Prática odontológica baseada na promoção de saúde. Educação em Saúde: ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais. Biossegurança, ergonomia e controle de infecção em odontologia. Procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte, extração simples, sem odontosecção e com odontosecção, extração com alveoloplastia, biópsias, suturas, drenagem de manifestações agudas e crônicas. Dentística: preparo de cavidades, materiais de proteção do complexo pulpodentário, materiais restauradores. Estomatologia: patologias intra e extraósseas da cavidade bucal - características clínicas, diagnóstico e tratamento. Manifestações bucais de doenças sistêmicas. Farmacologia e terapêutica: bases farmacológicas da terapêutica medicamentosa em odontologia; prevenção e controle da dor; uso clínico de medicamentos; mecanismos de ação e efeitos tóxicos dos fármacos, receituário.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 504 – EDUCADOR FÍSICO

Organização e administração de eventos esportivos e de promoção da saúde. Atividade física, saúde e qualidade de vida. Lazer, recreação e jogos. Atividade motora adaptada. Avaliação física. Fisiologia do exercício e bioenergética. Aprendizagem motora. Cinesiologia e Biomecânica. Pedagogia do esporte. Treinamento físico e esportivo. Primeiros socorros. Periodização. Grupos especiais. Exercício Físico no envelhecimento. Atualização da Diretriz em Cardiologia do Esporte e do Exercício da Sociedade Brasileira de Cardiologia e da Sociedade Brasileira de Medicina do Exercício e Esporte. Treinamento Desportivo e Preparação Física.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 505 – ENFERMEIRO

**Legislação profissional:** Código de Ética e Exercício da Profissão. Lei do exercício profissional. Sistematização da Assistência de Enfermagem **Sistema Único de Saúde:** Pacto pela Saúde. Programa Nacional de Humanização. Redes de Atenção, Política Nacional de Atenção Básica, Atenção domiciliar, Política Nacional de Promoção da Saúde, Programa Nacional de Imunização, Política Nacional de Vigilância em Saúde, Programa Previne Brasil. **Cuidados de Enfermagem:** Teorias de Enfermagem. Cuidados com feridas, Assistência de Enfermagem à saúde da criança, da mulher. Doenças Crônicas Não Transmissíveis e Doenças Infecto Parasitárias. Sinais vitais. Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem. Preparo, administração e cálculos de medicamentos. Vacinação e calendário vacinal. Cuidados com feridas, suturas, primeiros socorros: dados vitais, oxigenoterapia, sondagem gástrica, vesical, lavagem intestinal, gástrica, aplicações quentes e frias, massagens, observações de sinais e sintomas. Cuidados com o recém-nascido e prematuro, patologias do recém-nascido, noções de crescimento e desenvolvimento, assistência de enfermagem nas FVAS e nas IRAS, terapia de reintegração oral, assistência à criança desidratada e à criança desnutrida, parasitos, doenças transmissíveis comuns na infância. Cuidados com o adulto, patologias crônicas, hipertensão arterial sistêmica, diabetes, noções sobre oncologia, assistência à saúde do trabalhador (principalmente doenças profissionais). Biossegurança. Segurança do Paciente. Guia de Vigilância Epidemiológica.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 506 – FARMACÊUTICO

Farmácia: Ciclo da assistência farmacêutica, relação municipal de medicamentos, política de assistência farmacêutica no Sistema Único de Saúde, assistência farmacêutica. Componentes da Assistência Farmacêutica. Medicamentos sujeitos a controle legal. Logística Farmacêutica. Gestão Técnica e Clínica do Medicamento; Farmacotécnica: formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semisólidas e parenterais: conceito, importância, aspectos biofarmacêuticos, preparo, acondicionamento; Farmacocinética; Farmacologia e farmacoterapia na hipertensão, no diabetes, na tuberculose, hanseníase e leishmaniose, nas doenças infecciosas agudas em atenção primária; na asma; avaliação global da farmacoterapia, anticoncepção hormonal; reações adversas a medicamentos, interações medicamentosas. Medicamentos de risco na gestação e lactação. Medicamentos empregados em parasitoses humanas. Promoção do uso racional de medicamentos; Bioquímica: Causas de variação nas determinações laboratoriais: a preparação do paciente. Variações e erros devidos à amostra



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE/MG EDITAL N° 01/2026



biológica; Fotometria em Bioquímica Clínica: conceito, tipos, leis de fotometria, aplicação nas análises clínicas; Técnicas, fundamentos químicos e interpretação clínica de exames de: glicemia, função renal, função hepática, colesterol, triglicerides. Urinálise: fundamentos químicos, interpretação das análises; Hematologia Clínica: Interpretação clínica do hemograma: valores de referência. Índices hematimétricos. Hematoscopia normal e patológica. Alterações qualitativas e quantitativas; Anemias; Imuno-hematologia: exames laboratoriais para classificação sanguínea; Coagulação e hemostasia: técnicas usadas, interpretações; métodos de coloração para exames hematológicos; Parasitologia Clínica: Patogenia, sintomatologia, epidemiologia, profilaxia e diagnóstico das parasitoses humanas. Fundamento das técnicas utilizadas no diagnóstico das parasitoses humanas; Microbiologia Clínica: Diagnóstico laboratorial de Tuberculose, Hanseníase e COVID. Métodos de coloração GRAM, BAAR; Imunologia: técnicas sorológicas, fixação do complemento, aglutinação, inibição da aglutinação, precipitação e imunofluorescência. Sistema Único de Saúde (SUS): evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – princípios, diretrizes, estrutura, organização e arcabouço legal. Cenário epidemiológico do Brasil: transição demográfica e epidemiológica das DCNT e Agravos da Saúde. Ciência e tecnologia em saúde. Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. Níveis progressivos de assistência à saúde. Políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos. Sistema de planejamento do SUS: Planejamento estratégico e normativo. Direitos dos usuários do SUS. Participação e controle social. Ações e programas do SUS. Estudos e avaliação de indicadores de saúde: sistemas nacionais de informação para doenças transmissíveis e não transmissíveis. Vigilância em saúde.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 507 – FISIOTERAPEUTA

Função e disfunção dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos; Anatomia funcional e palpatória; Semiologia; Fisiologia e Fisiopatologia: respiratória, cardiovascular, neurofisiologia, fisiologia articular e do envelhecimento; Cinesiologia e cinesioterapia; Epidemiologia, bioética e processo saúde-doença; Ciências sociais e humanas; Princípios epidêmicos da saúde pública e saúde coletiva; Recursos terapêuticos, no âmbito ambulatorial; Suporte básico de vida; Avaliação e conduta fisioterapêutica nas diversas patologias (métodos e técnicas): pulmonares, cardiovasculares, reumatológicas, geriátricas, traumato-ortopédicas, neurológicas, pediátricas, dermatológicas, ginecológica e obstétrica; Fisioterapia preventiva; Oxigenoterapia; Prótese, órtese e tecnologia assistiva; Indicação e tipos de auxílio à locomoção; Atenção do pé diabético; Código de Ética e deontologia profissional.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 508 – FONOaudiólogo

Código de ética Profissional. Avaliação e intervenção fonoaudiológica na motricidade orofacial: desenvolvimento das funções estomatognáticas, respiração, fala, mastigação, parálisia facial, distúrbios articulatórios e da articulação temporo-mandibular. Fisiologia da produção vocal; classificação, avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias. Atuação fonoaudiológica nas disfagias orofaríngeas neurogênicas e mecânicas. Atuação fonoaudiológica com o paciente idoso: linguagem, disfagia e audição. Anatomofisiologia, desenvolvimento e alterações do sistema auditivo; Avaliações auditivas. Linguagem infantil: aquisição, desenvolvimento e distúrbios. Fonoaudiologia Hospitalar: atuação fonoaudiológica em UTI e leito adulto e infantil, na unidade de cuidados intermediários neonatal e alojamento conjunto. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). Fonoaudiologia na Atenção Primária à Saúde. Atuação Fonoaudiológica no Núcleo de Atenção à Saúde da Família.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 509 – NUTRICIONISTA

Código de Ética da profissão e atividades privativas. Triagem e avaliação nutricional. Indicadores antropométricos, dietéticos e laboratoriais nas diferentes faixas etárias. Ingestão, digestão, absorção, excreção, metabolismo e fontes alimentares dos nutrientes. Necessidades e recomendações de nutrientes e energia nas diferentes faixas etárias. Terapia nutricional nas diversas comorbidades. Tipos de dietas e classificação de acordo com a consistência. Dietas enterais. Suplementos nutricionais. Alimentos: composição, classificação,



# CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE/MG EDITAL N° 01/2026



seleção, conservação, higienização e armazenamento. Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. Doenças transmitidas por alimentos. Técnicas de pré-preparo, preparo e cocção. Fator de correção e índice de conversão dos alimentos. Planejamento, elaboração, custo e avaliação de cardápios. Ficha técnica. Distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, estocagem de alimentos e combate a insetos e roedores. Aconselhamento nutricional. Educação nutricional: conceitos, objetivos, metodologias e aspectos sociais, econômicos e culturais, planejamento, organização, implementação e avaliação de programas de educação nutricional. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Inquéritos Populacionais e chamadas nutricionais. Política Nacional de Promoção da Saúde. Programa de Alimentação do Trabalhador. Política Nacional de Atenção Básica.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### 510 – PEDAGOGO

História da Educação. Educação na pós-modernidade. Organização da educação brasileira: documentos normativo-legais. Base Nacional Comum Curricular como norteadora dos currículos e suas competências gerais. Parâmetros Curriculares Nacionais. Atribuições dos Especialistas de Educação Básica e Educação Infantil o seu papel na condução do processo pedagógico. Educação inclusiva, diversidade e direito a aprendizagem. Educação para as relações Étnico-Raciais. Concepções de aprendizagem. As concepções de aprendizagem e as práticas pedagógicas: construção curricular, planejamento, métodos, avaliação, relações sociais na escola, organização do trabalho pedagógico, interdisciplinaridade. Gestão escolar democrática e participativa. Interação Escola-Família. Supervisão pedagógica. Construção e implementação do Projeto Político Pedagógico. Currículo e formação de competências. Uso das tecnologias da informação e comunicação e mediação pedagógica. Avaliação educacional. Didática. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG) – Educação Infantil e Ensino Fundamental. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Conhecimento da legislação federal, estadual e municipal de ensino: Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Diretrizes Curriculares; Lei Federal nº 9.394/1996, e atualizações; Lei Federal nº 13.146/2015 - Inclusão de Pessoa com Deficiência; Base Nacional Comum; Plano Nacional de Educação; Lei Federal nº 11.738/2008 - Piso Educacional, e atualizações; Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); Resolução CEE nº 481/2021 - Institui e orienta a implementação do Currículo Referência de Minas Gerais nas escolas de Educação Básica do Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais. Resolução SEE nº 4.948/2024 - Dispõe sobre a organização e o funcionamento do ensino nas Escolas Estaduais de Educação Básica de Minas Gerais.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### 511 – PSICÓLOGO

O conceito de saúde como fenômeno multideterminado. O processo de avaliação psicológica como base para a intervenção profissional do Psicólogo. Desenvolvimento psicológico (infância e adolescência). Influências sociais e ambientais sobre a saúde. Processo grupal. Psicologia e Teorias da Personalidade. Principais teorias e perspectivas atuais da psicologia. Psicopatologia: conceituação, doenças de natureza psíquica (alcoolismo, depressão, esquizofrenia, ansiedade). Estudo dos testes psicológicos. Entrevistas Psicológicas e complementares. Avaliação psicológica: questões técnicas e éticas e estabelecimento de diagnóstico. Psicologia na educação, vocacionalidade, entrevistas, avaliações, aplicação de testes, desenvolvimento psíquico motor das crianças e adolescentes. A terapia no contexto educacional e profissional. Desafios da aprendizagem no ambiente escolar. Conceitos e técnicas sobre orientação vocacional e profissional. Código de Ética do Psicólogo.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### 512 – TERAPEUTA OCUPACIONAL

Código de Ética e Deontologia Profissional da Terapia Ocupacional. Sistema Único de Saúde (SUS). Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). Terapia Ocupacional na Atenção à Saúde da Criança. Terapia Ocupacional na Atenção à Saúde do Adulto. Terapia Ocupacional na Atenção à Saúde do Idoso. Terapia Ocupacional em Programas de Saúde Mental. Terapia Ocupacional em Programas de



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
ITAPAGIPE/MG  
EDITAL N° 01/2026**



Saúde Coletiva. Terapia Ocupacional em Programas de Saúde Pública. Terapia Ocupacional em Programas de Contextos Hospitalares. Terapia Ocupacional em Programas de Assistência Social. Ocupação e Saúde. Processo Terapêutico Ocupacional. Comunicação em Terapia Ocupacional. Modelos, Métodos e Práticas da Terapia Ocupacional. Prática da Terapia Ocupacional em Cuidado Individual. Prática da Terapia Ocupacional em Cuidado Coletivo. Prática da Terapia Ocupacional em Cuidado ao Usuário SUS. Prática da Terapia Ocupacional em Cuidado dos Familiares e Cuidadores. Prática da Terapia Ocupacional em Diferentes Equipamentos de Saúde. Prática da Terapia Ocupacional em Cuidado em Domicílios. Prática da Terapia Ocupacional em Diferentes Modalidades, Cenários e Contextos. Avaliação e Tratamento em Terapia Ocupacional com Diferentes Condições de Saúde. Avaliação e Tratamento em Terapia Ocupacional das Funções e Estruturas do Corpo. Avaliação e Tratamento em Terapia Ocupacional dos Fatores Ambientais. Avaliação e Tratamento em Terapia Ocupacional dos Fatores Pessoais. Avaliação e Tratamento em Terapia Ocupacional das Atividades e da Participação no Autocuidado, Trabalho e Lazer. Óteses, Adaptações e Tecnologia Assistiva. Prática Baseada em Evidência em Terapia Ocupacional. Raciocínio Clínico ou Profissional em Terapia Ocupacional. História da terapia ocupacional no Brasil e na saúde mental. Reforma psiquiátrica. Políticas Públicas de Saúde Mental. Reabilitação psicossocial. Atenção aos usuários de álcool e outras drogas. Ações em saúde mental. Psicopatologia. Projeto Terapêutico Singular. Desempenho Ocupacional e Saúde Mental.

PCI Concursos



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
ITAPAGIPE/MG - EDITAL Nº 01/2026**



**ANEXO V – DECLARAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO  
DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) \_\_\_\_\_ (endereço completo cidade/estado/CEP), candidato(a) para ingresso no cargo de \_\_\_\_\_ do **Concurso Público do Município de Itapagipe/MG – Edital nº 01/2026, declaro e atesto**, para efeito de solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição, sob as penas da lei, estar ciente das exigências deste Edital e **não ter condições de arcar com o pagamento do valor da Taxa de Inscrição para este certame**, nos termos do respectivo, me enquadrando e apresentando a documentação exigida no Edital para respectiva avaliação, à condição de:

**Cidadão(a) Desempregado(a)** há \_\_\_\_\_ (tempo). Portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) nº \_\_\_\_\_, conforme cópia anexa da(s) página(s) de identificação com a foto (informações pessoais), da(s) página(s) de registro do último vínculo empregatício (contrato de trabalho) e da página subsequente em branco, sem registro de emprego. Apresentado os documentos mencionados, declaro que não possuo nenhum vínculo empregatício vigente registrado em minha CTPS; não possuo vínculo estatutário vigente ou assemelhado de prestação de serviços vigentes com o Poder Público, nos âmbitos federal, estadual ou municipal; não exerço atividade legalmente reconhecida como autônoma; não gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada; não aufero de nenhum tipo de renda à exceção de seguro-desemprego.

**Cidadão(a) Desempregado(a)** há \_\_\_\_\_ (tempo). Trabalhador(a) registrado(a) no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, com data de desligamento em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/, conforme relatório do CAGED anexo, constando a situação “fechado” em todas as empresas nas quais fui registrado; ou

**Membro de família de baixa renda**, regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico sob o Número de Identificação Social – NIS \_\_\_\_\_ válido, atribuído pelo CadÚnico (Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 e suas alterações, e Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022), conforme nº do NIS registrado no Formulário Eletrônico de Inscrição, no ato de realização da inscrição, conforme comprovante de registro de inscrição no CadÚnico anexo a essa declaração (obtido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-dados-do-cadastro-unico-caunico>); ou

**Insuficiência econômico-financeira**, declaro que em razão de limitação de ordem financeira, estou impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição, sob pena do comprometimento do sustento próprio e da família, independentemente de estar desempregado ou não, com plena consciência das implicações cíveis, criminais e administrativas cabíveis em razão de declaração falsa ou parcialmente falsa, assegurados o contraditório e ampla defesa.

Declaro estar ciente de que deverei apresentar a documentação exigida no Edital para comprovação da razão ou situação acima identificada, a fim de permitir sua avaliação. Declaro estar ciente que o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP verificará as informações prestadas e, em decisão terminativa, deliberará sobre a concessão, ou não, da isenção, reservando-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documento que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

Declaro, também, que as informações falsas serão de minha inteira responsabilidade, podendo responder civil e criminalmente pelo teor das afirmativas, sendo aplicáveis as sanções previstas, no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Declaro, ainda, que constatada a declaração falsa de dados, a irregularidade da inscrição ou da isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, a inclusão do candidato como isento ou sua inscrição, a depender do caso, será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
(Local) (Data)

Assinatura do(a) candidato(a)



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
ITAPAGIPE/MG - EDITAL N° 01/2026**



**ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO E DE LAUDO MÉDICO PARA  
VAGAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo),  
\_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), portador(a) do documento de identidade nº  
\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à  
\_\_\_\_\_ (endereço completo cidade/estado/CEP), candidato(a) para ingresso no cargo de  
\_\_\_\_\_ do **Concurso Público do Município de Itapagipe/MG – Edital nº 01/2026**, declaro, para fins de reserva de vagas, ser Pessoa com Deficiência (PcD) à luz da(s) legislação(ões) presente(s) e solicito participação no certame dentro dos critérios assegurados à PcD, conforme previsto no respectivo Edital.

Anexado a esta declaração apresento o Laudo Médico, atestando:

a) A espécie e o grau ou o nível da minha deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, o enquadramento da deficiência no Decreto Federal nº 3.298, de 24 de outubro de 1999 e suas alterações e no Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 e suas alterações, a assinatura e o carimbo do registro do Conselho Regional de Medicina – CRM do médico responsável pela emissão do documento.

Por ser verdade, firmo o presente e, nestes termos, peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
(Local) (Data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato

PCI Concursos



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
ITAPAGIPE/MG - EDITAL N° 01/2026**



**MODELO DE LAUDO MÉDICO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) E/OU SOLICITAÇÃO DE  
CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_

O(a) paciente acima identificado(a) foi submetido(a) nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de **DEFICIÊNCIA** em conformidade com o Decreto Federal nº 3.298/1999.

**DEFICIÊNCIA FÍSICA**

- |                        |   |
|------------------------|---|
| ( ) I - Paraplegia     | ( ) VIII – Triplegia                      |
| ( ) II - Paraparesia   | ( ) IX – Triparesia                       |
| ( ) III - Monoplegia   | ( ) X – Hemiplegia                        |
| ( ) IV - Monoparesia   | ( ) XI – Hemiparesia                      |
| ( ) V - Tetraplegia    | ( ) XII - Amputação ou Ausência de Membro |
| ( ) VI - Tetraparesia  | ( ) XIII - Paralisia Cerebral             |
| ( ) VII – Ostomia      | ( ) XIV – Nanismo                         |
| ( ) XV - Outros: _____ |   |

**DEFICIÊNCIA AUDITIVA:**

- ( ) I - Surdez moderada: apresenta perda auditiva de 41(quarenta e um) a 55(cinquenta e cinco) decibéis;  
( ) II - Surdez acentuada: apresenta perda auditiva de 56(cinquenta e seis) a 70(setenta) decibéis;  
( ) III - Surdez severa: apresenta perda auditiva de 71(setenta e um) a 90(noventa) decibéis;  
( ) IV - Surdez profunda: apresenta perda auditiva acima de 90(noventa) decibéis.

( ) V - Outros: \_\_\_\_\_

**DEFICIÊNCIA VISUAL:**

( ) I – Cegueira: quando não há percepção de luz ou quando a acuidade visual central é inferior a 20/400P (0,05 WHO), ou ainda quando o campo visual é igual ou inferior a 10 graus, após a melhor correção, quando possível;

( ) II – Visão subnormal: quando a acuidade visual é igual ou inferior a 20/70P (0,3 WHO), após a melhor correção.

( ) III – Visão monocular.

( ) IV - Outros: \_\_\_\_\_

**DEFICIÊNCIA MENTAL:**

( ) A deficiência mental caracteriza-se por apresentar o funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos aliado a limitações associadas a duas ou mais áreas da conduta adaptativa ou da capacidade do indivíduo em responder adequadamente às demandas da sociedade no que tange à: comunicação, cuidados pessoais, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança, habilidades acadêmicas; lazer e trabalho.

( ) Outros: \_\_\_\_\_

**CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS - CID DA PATOLOGIA:** \_\_\_\_\_

Observações Complementares (informar também a condição especial que necessita para realização da prova):  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura, Carimbo e CRM do(a) Médico(a)

[www.pciconcursos.com.br](http://www.pciconcursos.com.br)



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
ITAPAGIPE/MG  
EDITAL Nº 01/2026**



**ANEXO VII - CRITÉRIOS PARA A PROVA DE TÍTULOS  
PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

| <b>TÍTULOS REFERENTES FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>  |   |                                      |                               |                |   |
|---|---|--------------------------------------|-------------------------------|----------------|---|
| <b>Títulos Avaliados</b>  | <b>Comprovação</b>  | <b>Valor Unitário</b>                | <b>Total de Pontos</b>        | <b>Nº Pág.</b> | <b>Pontos atribuídos pelo candidato</b> |
| Doutorado na área de conhecimento do cargo ao qual concorre.  | Certificado ou cópia da ata de defesa/dissertação/tese de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC (frente e verso).   | 2,0 (dois) pontos                    | <b>2,0 (dois) pontos</b>      |                |   |
| Mestrado na área de conhecimento do cargo ao qual concorre.   |   | 1,5 (um e meio) pontos               | <b>1,5 (um e meio) pontos</b> |                |   |
| Especialização <i>Lato Sensu</i> com no mínimo 360 horas na área de conhecimento do cargo ao qual concorre. (*) | Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária (frente e verso). | 0,75 (setenta e cinco décimos) ponto | <b>1,5 (um e meio) pontos</b> |                |   |
| <b>TOTAL</b>  |   | <b>5,0 pontos</b>                    |                               |                |   |

**NOTAS:**

- 1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações (emitidas no prazo máximo de 02 (dois) anos após a conclusão do curso) nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhadas de histórico, com carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação;
- 2) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado;
- 3) Os cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* deverão ser apresentados por meio de Certificados acompanhados do correspondente histórico e com carga horária especificada;
- 4) O Certificado de curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado;
- 5) Para os cargos com atuação no segmento da saúde, a Residência será considerada como uma Especialização *Lato Sensu*;
- 6) Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas um título referente à sua faixa de pontuação, para formação acadêmica.

| <b>TÍTULOS REFERENTES EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>  |   |   |                           |                |   |
|---|---|---|---------------------------|----------------|---|
| <b>Experiências Avaliadas</b>   | <b>Comprovação</b>  | <b>Valor Unitário</b>   | <b>Total de Pontos</b>    | <b>Nº Pág.</b> | <b>Pontos atribuídos pelo candidato</b> |
| Atuação em Instituições Públicas ou Privadas com atividades equivalentes ao cargo ao qual concorre. | Cópia Diploma (frente e verso), Certidão ou Declaração da instituição contratante e cópia do Contrato de Trabalho ou CTPS, conforme estabelece o subitem 9.4.17. do Edital. | 0,0025 ponto para cada dia de trabalho.                           | <b>5,0 (cinco) pontos</b> |                |   |
| Título necessário à habilitação ao cargo.   | Diploma de Graduação (frente e verso) ou Declaração/Certificado de Conclusão do Curso (conforme especificado no item 9.4.17.1.)   | <b>Não será pontuado por se tratar de requisito para o cargo.</b> |                           |                | -                                       |
| <b>TOTAL</b>  |   |   | <b>5,0 pontos</b>         |                |   |

**NOTAS:**

- 1) Atuações em estágios, docência (exceto para cargos de Professor), monitorias, residências, bolsas acadêmicas e trabalhos voluntários para qualquer cargo não serão considerados para pontuação em títulos como experiência laboral;
- 2) Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, será considerado o dia de trabalho e não será considerada sobreposição de tempo (realização de trabalhos no mesmo período).

| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>10,0 PONTOS</b> |
|--------------------|--------------------|
|--------------------|--------------------|



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
ITAPAGIPE/MG  
EDITAL N° 01/2026**



**FORMULÁRIO DE CONTAGEM DE TEMPO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

(Esse formulário não substitui a apresentação dos documentos comprobatórios estabelecidos no subitem 9.5.17. do Edital)

**DADOS DO CANDIDATO**

---

Nº Inscrição: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo ao qual concorre: \_\_\_\_\_

**CONTAGEM DE TEMPO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

---

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Período trabalhado: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Tempo de Serviço: \_\_\_\_\_ dias

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Período trabalhado: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Tempo de Serviço: \_\_\_\_\_ dias

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Período trabalhado: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Tempo de Serviço: \_\_\_\_\_ dias

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Período trabalhado: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Tempo de Serviço: \_\_\_\_\_ dias

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Período trabalhado: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Tempo de Serviço: \_\_\_\_\_ dias

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Período trabalhado: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Tempo de Serviço: \_\_\_\_\_ dias.